



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

INDICAÇÃO Nº 1125/2017



Súmula:- Indico ao Poder Executivo Municipal, que officie a Secretaria ou Departamento Responsável para que providencie a Implantação de uma Creche Infantil na região do Jardim Ruth, nesta municipalidade.

INDICO à Mesa, na forma regimental vigente, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Igor Soares, Prefeito Municipal, que officie a Secretaria ou Departamento responsável da Implantação de uma Creche infantil na região do Jardim Ruth, nesta municipalidade.

Justificativa

Senhor Presidente:-
Senhores Vereadores:-
Senhoras Vereadoras:-

Esta indicação se faz mais que necessária, haja vista, que há uma grande demanda de pais que necessitam de uma creche nesse local atendendo diariamente suas crianças enquanto eles estão em seus trabalhos. Esse já é um pedido antigo dos munícipes que ali residem e pela falta de uma creche para deixar seus filhos, várias mães tiveram que deixar seus empregos para ficar com seus filhos. Essa possível solicitação sendo atendida irá trazer muitos benefícios a todos moradores dessa região visando mais conforto, agilidade, praticidade que os pais possam ir trabalhar tranquilos e saber que deixaram seus filhos abrigados, seguros e protegidos com o amparo do poder público municipal. Por esse motivo, é que faço essa indicação, contando com o apoio dos nobres pares e atendimento por parte do órgão responsável, antecipo meus agradecimentos.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 04 de agosto de 2017.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

PROCOLO

04 AGO. 2017

• Emerson Carlos Fernandes

Auxiliar Legislativo I
Assinatura

Câmara Municipal de Itapevi

Vereador Professor Rafael Alan de Moraes Romeiro
PODEMOS